

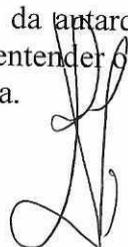


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.
Gestão 2017/2020

DIRETORIA EXECUTIVA
REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 074/23

Aos dois dias do mês de **março** de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado na Rua Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária, Fabiana Pohlmann Machado – Presidente, Luciana Rodrigues Souto - Diretora Administrativa Financeira e Cláudia Fialho Gomes Vinadé – Diretora de Previdência.

Pauta da reunião: Processo licitatório para administração da folha de pagamento do IPRESG e assuntos administrativos. A Diretora Administrativa começa a reunião informando que a licitação (Concorrência Pública) para a escolha de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços da folha de pagamento do IPRESG acontecerá dia 15 de março, às 10 horas. A Presidente também informou que nos próximos dias irá assinar o Contrato com o Banco Bradesco para disponibilizar crédito consignado aos servidores, afirma ainda que com isso os servidores aposentados e pensionistas terão mais uma opção para a contratação deste crédito. A Diretoria também debateu sobre o evento que acontecerá no próximo dia 08, relativo ao Dia da Mulher, uma parceria com a Secretaria de Assistência Social. A Presidente informou também que assinou o Termo de Compromisso e Responsabilidade, reconhecendo a dívida no valor de R\$ 1.270,97 (um mil e duzentos e setenta reais e noventa e sete centavos) conforme multa imposta pela Certidão de Decisão – Título Executivo nº 0131/2022 referente ao Processo 002505-0200/18-1 - Contas de Gestão do exercício de 2018, se dispondo a ressarcir o erário público da autarquia municipal, bem como autorizar o desconto em folha de pagamento do referido Título Executivo, dividido em 15 parcelas, mensais e consecutivas, a partir de fevereiro do corrente ano. A Diretora Previdenciária falou da necessidade de contratação de um estagiário para desenvolver o trabalho de importação dos dados do Censo para o sistema do IPRESG, alertou que este trabalho é de suma importância, inclusive para que após a conclusão se faça um novo Cálculo Atuarial para confirmação dos dados. Antes de finalizar a reunião a Presidente falou da frustração de ter que cancelar o Curso de Certificação Profissional dos Gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social (CGRPPS), que aconteceria nos dias 14, 15 e 16/03, em virtude de denúncia feita ao Tribunal de Contas do Estado e informada ao IPRESG pelo Controle Interno, afirmou que em virtude da denúncia perdemos de capacitar mais de dez conselheiros, esclareceu que a denúncia se deu pelo fato de que um empresa teria lucro com o referido evento, já que cobraria taxa de outros municípios, em ofício enviado ao Controle Interno esclarecemos que se tivéssemos que mandar os 12 Conselheiros à capital fazer o curso, a autarquia teria uma despesa em torno de R\$ 24.000,00 - entre taxa de inscrições, passagens e diárias, assim, entendemos que ceder o uso do auditório e ter a gratuidade das inscrições seria muito positivo para a gestão da autarquia. Tivemos a informação que o Tribunal de Contas arquivou a denúncia por entender os argumentos da autarquia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.


Luciana R. Souto